



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 67/2021

Data: 13 de dezembro de 2021.

Ementa: Concede férias ao servidor Tiago Tsuguiio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2021000690,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Tiago Tsuguiio Tsuneto, matrícula nº 1086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.930.472-3 SSP/PR e CPF n. 062.216.129-69, **no período compreendido entre 10 à 29 de janeiro de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 15 de março de 2020 a 14 março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente/Gestão 2021

período de seis meses, em gravação digital. Nesse momento, conforme preceitua o artigo 113, § 3º do Regimento Interno desta Casa, a senhora Presidente, vereadora Tereza Camilo dos Santos, suspendeu a presente sessão ordinária para lavratura da ATA. Reiniciado os trabalhos, foi a presente ATA, pertinente a quadragésima (40ª) sessão ordinária, submetida a apreciação do plenário, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internautas, radiouvintes e demais municíipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária.

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:9678D39E

CAMARA MUNICIPAL
TERMO POSSE DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022

TERMO POSSE DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2022

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (13-12-2021), nesta cidade de Guaira, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesseis horas), na sede da Câmara Municipal de Guaira, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária, com a presença dos vereadores Adriano Cezar Richter, Carina Patricia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tiroli, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Após a ordem do dia, procedeu-se de imediato, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno desta Casa, a votação nominal para renovação da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaira para o Exercício de 2022. Encerrada a votação verificou-se o seguinte resultado: **SUPLENTE DE SECRETÁRIO: Vereadora Tereza Camilo dos Santos ; SECRETÁRIO: Vereador Adriano Cezar Richter; VICE-PRESIDENTE: Vereadora Cristiane Giangarelli e PRESIDENTE: Vereador Raufi Edson Franco Pedroso**, os quais, de acordo com o artigo 21, parágrafo segundo do Regimento Interno, ficam automaticamente empossados a partir do dia (1º) de janeiro de 2022. Após, foi assinado este Termo de Posse pela Presidente, demais membros da Mesa Diretiva atual e Vereadores automaticamente empossados para a Mesa Diretiva 2022.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente Vice-Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA
Secretária Suplente de Secretário

Vereadores da Mesa Diretiva 2022:

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI
Vice- Presidente

ADRIANO CEZAR RICHTER
Secretário

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Suplente de Secretário

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:B2BA0871

CAMARA MUNICIPAL
POR T A R I A N° 67/2021

P O R T A R I A N° 67/2021
D a t a: 13 de dezembro de 2021.

Ementa: Concede férias ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2021000690.

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, matrícula nº 1086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.930.472-3 SSP/PR e CPF n. 062.216.129-69, no período compreendido entre 10 à 29 de janeiro de 2022, relativo ao período aquisitivo de 15 de março de 2020 a 14 março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente/Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:3705CE29

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL N° 011/2021

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL N° 011/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2020, ID TCE 278, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 444/2020

Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 12.402.787/0001-05

Objeto do Contrato:Será mantido o objeto do contrato original, ou seja, Contratação de empresa especializada na locação e manutenção mensal de software de gestão pública integrada, com acesso ilimitado de usuários, devidamente detalhado no Termo de Referência da do Processo Administrativo nº 444/2020, Pregão Presencial nº 01/2020.

Objetivo do Aditivo:As partes contratantes, acima qualificadas, por meio de seus respectivos representantes legais, através do presente Aditivo, nos termos da cláusula oitava do contrato vigente, manifestam concordância com o reajustamento contratual de prazo e valor, constante do Processo Administrativo de nº 444/2020, para o fim de o majorar a R\$ 4.196,98 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) o mensal referente a locação e manutenção de software de gestão pública integrada, com acesso ilimitado de usuários, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar da vigência final do contrato (23/12/2021).

Dotação orçamentária: Elemento da Despesa: 3.3.90.40.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.1100 – Locação de Software.

Prazos de vigência e execução:23/12/2021 a 23/04/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.